



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO
CNPJ: 05.443.531/0001-72
FONE: (67) 3562-1775

PORTARIA Nº 250/2025

Suspende férias da servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Complementar nº 121/2022 e demais normas pertinentes.

CONSIDERANDO, a necessidade do serviço público e o interesse da Administração;

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade da presença da servidora no período inicialmente previsto para o gozo das férias;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas o gozo das férias da servidora Cristiana de Fatima Kosloski Helmich, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, matrícula funcional nº 007, anteriormente programadas para o período de 16 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025,

Art. 2º O período de férias suspenso será usufruído em data oportuna, a ser remarcada pela Chefia imediata, de acordo com a conveniência da Administração e em comum acordo com o servidor(a), retorno aos seus trabalhos no dia 28 de julho de 2025.

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 25 de julho de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente
Assinatura Digital



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD1F-DD22-383E-B99D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR
CICERO BARBOSA DOS SANTOS (CPF 518.XXX.XXX-49) em 25/07/2025 16:44:53 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/BD1F-DD22-383E-B99D>